

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: <input type="text" value="Set/2016"/> <input type="text" value="Exibir"/>	
Nome do Fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	CNPJ: 11.484.558/0001-06
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 143359
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS

11.484.558/0001-06

#### Informações referentes a 09/2016

**Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.**

**1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, clientes Corporate e/ou Fundos de Investimento e Carteiras Administradas desses clientes.**

Restrições de Investimento: - .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.**

#### **3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

**a. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo seus recursos em títulos de renda fixa públicos federais, com atuação ativa nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas, e de índices de**

preços, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável. No mínimo, 80% de sua carteira deverá ser composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. As operações nos mercados de derivativos ficam limitadas a até uma vez o patrimônio líquido do Fundo, vedado seu uso para alavancagem.

**b. O fundo pode:**

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Se alavancar até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Concentrar seus ativos em um só emissor que não seja a União Federal até o limite de</b>	<b>0%</b>

**c. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

**4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

<b>Investimento inicial mínimo</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Investimento adicional mínimo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resgate mínimo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	<b>14:00</b>
<b>Valor mínimo para permanência</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Período de carência</b>	<b>Não há.</b>
<b>Condições de carência</b>	
<b>Conversão das cotas</b>	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>na abertura do 0º dia contado da data da aplicação.</b></p> <p><b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b></p>
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

	<b>0,2%</b>
<b>Taxa de administração</b>	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,2% do patrimônio líquido ao ano</b> Não há taxa fixada.
<b>Taxa de entrada</b>	Outras condições de entrada: Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.
<b>Taxa de saída</b>	Outras condições de saída:
<b>Taxa de desempenho/performance</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,23%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/10/2015</b> a <b>30/09/2016</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.bradesco.com.br</b> .
<b>Taxa total de despesas</b>	

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 614.447.004,65 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

<b>Títulos públicos federais</b>	<b>95,79%</b>
<b>Derivativos</b>	<b>46,4%</b>
<b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b>	<b>4,24%</b>

**6. RISCO: o Administrador classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2**

<b>Menor Risco</b>				
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

## HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. **A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.**
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 61,91% No mesmo**

**período o índice de referência [IRF-M1] variou 63,48%.**

**A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.**

**Tabela de Rentabilidade Anual**

<b>Ano</b>	<b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b>	<b>Variação percentual do índice de referência [IRF-M1]</b>	<b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M1]</b>	<b>Comentários/ Esclarecimentos por parte do Fundo</b>
2012	9,42%	9,56%	98,58%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
2013	7,18%	7,44%	96,43%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
2014	10,28%	10,58%	97,19%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em

2015	12,78%	13,01%	98,26%	conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho. Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
2016	11%	11,14%	98,75%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

### Tabela de Rentabilidade Mensal

: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M1]	Comentários/ Esclarecimentos por parte do Fundo
10	1,52%	1,31%	116,54%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do

11	1,01%	1,07%	95,06%	<p>índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.</p> <p>Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.</p>
12	1,15%	1,18%	97,29%	<p>Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.</p>
1	1,65%	1,64%	100,26%	<p>Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.</p>
2	1,06%	1,09%	97,25%	<p>Caso o fundo e/ou o índice de referência</p>

3	1,26%	1,26%	100,59%	apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho. Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
4	1,06%	1,07%	99,92%	apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho. Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
5	1,06%	1,07%	99,14%	apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho. Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as

6	1,05%	1,08%	97,52%	rentabilidades de cada indicador de desempenho. Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
7	1,01%	1,04%	97,17%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
8	1,18%	1,19%	98,63%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.
9	1,17%	1,19%	97,83%	Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do



fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

**a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:**

- b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

<b>Varição do desempenho do Fundo</b>	<b>Fórmula de cálculo da rentabilidade</b>	<b>Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade</b>	<b>Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo</b>
<b>0%</b>			

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2015 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2016, você poderia resgatar R\$ 1.105,55, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,39.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,51.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00

**(mil reais), é apresentado na tabela abaixo:**

<b>Simulação das Despesas</b>	<b>[+3 anos]</b>	<b>[+5 anos]</b>
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ <b>8,95</b>	R\$ <b>16,52</b>
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>322,05</b>	R\$ <b>593,99</b>

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### **10. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. **Telefone 30038330**
- b. **Página na rede mundial de computadores  
www.bradesco.com.br**
- c. **Reclamações:**

#### **11. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

---

**[i]** Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[ii]** Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento,	Descrição
Títulos públicos federais Operações compromissadas	LTN; LFT; todas as séries de NTN Operações de compra ou venda de ativos
<del>lastreadas em títulos públicos federais</del> <del>Operações compromissadas</del>	pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
<del>lastreadas em títulos privados</del> <del>Operações compromissadas</del>	pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
[iv] Os fundos estruturados são definidos de acordo com o art. 8º, inciso VIII, da Instrução Normativa CVM/SECITR/2010, de 8 de janeiro de 2010.	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
<del>Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras</del> <del>Operações compromissadas</del>	apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
[v] Cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004.
[vi] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004.
[vii] Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
<del>Operações compromissadas</del> <del>Operações compromissadas</del>	1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
[viii] Derivativos	commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
[ix] Investimento no exterior	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Outras aplicações	Ativos financeiros adquiridos no exterior
	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

Fale com a CVM